INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja feita a limpeza e tais serviços como roçagem e a retirada de entulhos em toda a extensão da rua Inhambú-Guaçu no Conjunto Flamingos I.

P. encaminhamento.

Arapongas,02 de fevereiro de 2018.

Reivaldo dos Santos
Vereador